

## PORTARIA N.º555/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição

n°09/2017, de 20/02/2017;

Considerando, ainda, o disposto no § 1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora MARCIA MILLER GOMES DE PINHO, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, nos dias 23/02/2017 e 24/02/2017, a função de Pró-reitora de Ensino (CD-2), do IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Pelotas, 08 de março de 2017.

Janete Otte
Vice-reitora

Reitora em exercício